
Franca, 23 dezembro de 2019.

Assunto: – AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO N° 72/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM PINTURA NA UNIDADE II

Venho por meio deste informar a V.S. que a execução de pintura do prédio da unidade II do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF prevista referente ao contrato n° 72/2019, poderá ser iniciada no dia 23 de dezembro de 2019.

Destaco que anterior ao início da execução da pintura, a contratada deverá informar o cronograma das atividades ao responsável pela IES, para que não haja contratempos com as atividades pedagógicas da IES.

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



Engenheiro Guilherme Augusto Bertelli Fernandes Clemente

CREA-SP 5062775007